



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

O Ilmº Sr.
EDIMILSON BATISTA ALVES

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de imóvel para o funcionamento da ESF Maria Faria, para o atendimento da população do bairro cascalheira, suprimindo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde-FMS .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária Exercício 2024: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Atividade: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RIO MARIA - PA, 15 de fevereiro de 2024.



Helvécio Alves Pinto
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 021/2021